



ALIMENTACAO LTDA (CNPJ: 11.699.529/0001-61). Item 2 - Quantidade solicitada: 120 (cento e vinte) unidades. Detalhamento do item: Coffe Break (Padrão Internacional e/ou Regional). Serviço: Café – 150 ml ou 1 xícara m. Chá – 100 ml ou 1 xícara p. Leite – 100 ml ou 1 xícara p. Chocolate – 150 ml ou xícara m. Suco de laranja e abacaxi ou outro sabor – 200 ml ou 1 copo m. Água mineral – 250 ml ou 1 copo g (observação: as bebidas deverão ser servidas (02) duas doses por pessoa). Petil fours doce – 10 a 15 g por porção ou 5 a 10 und (porções) por pessoa. Petil fours salgado – 10 a 15 g por porção ou 5 a 10 und por pessoa (observação: petil fours doce pelo menos 2 variedades; e petil fours salgado pelo menos 3 variedades (mini lanches, mini salgados, pão de queijo). Bolo – 30 g por porção ou 3 und (porções) por pessoa (observação: 02 variedades de bolos caseiros com ou sem recheio (laranja, limão, coco, maracujá, fubá, milho, cenoura, chocolate). Tábua de frios – 50 g (com pelo menos 3 variedades de queijos, 4 variedades de embutido (salame, presunto e peito de peru), 1 variedade de conserva (azeitonas), pães, patê, castanhas e frutas. Pão de queijo – 50 g ou 2 und de 25 g. Mini croissants com queijo e presunto – 70 g ou 2 und por pessoa; no valor unitário de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Valor total da compra: R\$ 3.060,00 (três mil sessenta reais). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1105052 dos autos, assinada em 29/06/2023.**

Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 26 de setembro de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº2023/000024255-00 – Ata de Registro de Preços nº 15/2023 do Pregão Eletrônico nº 09/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **SERVIÇO DE BUFFET**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 20 (Vinte) unidades. Fornecedor: QUALY NUTRI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 11.699.529/0001-61). Item 2 - Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades. Detalhamento do item:** Coffe Break (Padrão Internacional e/ou Regional). Serviços: café – 150 ml ou 1 xícara m; chá – 100 ml ou 1 xícara p leite – 100 ml ou 1 xícara p chocolate – 150 ml ou xícara m; suco de laranja e abacaxi ou outro sabor – 200 ml ou 1 copo m; água mineral – 250 ml ou 1 copo g (Observação: as bebidas deverão ser servidas (02) duas doses por pessoa). Petil fours doce – 10 a 15 g por porção ou 5 a 10 und (porções) por pessoa. Petil fours salgado – 10 a 15 g por porção ou 5 a 10 und por pessoa (observação: petil fours doce pelo menos 2 variedades; e petil fours salgado pelo menos 3 variedades (mini lanches, mini salgados, pão de queijo). Bolo – 30 g por porção ou 3 und (porções) por pessoa (observação: 02 variedades de bolos caseiros com ou sem recheio (laranja, limão, coco, maracujá, fubá, milho, cenoura, chocolate). Tábua de frios – 50 g (com pelo menos 3 variedades de queijos, 4 variedades de embutido (salame, presunto e peito de peru), 1 variedade de conserva (azeitonas), pães, patê, castanhas e frutas pão de queijo – 50 g ou 2 und de 25 g mini croissants com queijo e presunto – 70 g ou 2 und por pessoa, no valor unitário de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Valor total da compra: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1104972 dos autos, assinada em 29/06/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 26 de setembro de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023-FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2023/000036549-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 021/2023-FUNJEAM, firmado com a empresa SBA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, localizado na Av. André Araújo, S/N - Manaus, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro do Anexo I do Contrato Administrativo em comento a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (Documento SEI 1205233), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 25 de setembro de 2023.
Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas